



Secretaria Municipal
de Saúde

SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA DA CIDADE

São Caetano do Sul, 24 de julho de 2014.

Ofício 128/14 – CCZ

31/07/14
[Handwritten signature]

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste informar à V.Sª. o **CANCELAMENTO** da **Campanha de Vacinação Antirrábica** prevista para o período 01 à 15 de setembro do corrente.

O cancelamento deve-se ao fato de não termos garantia do recebimento das vacinas do Ministério da Saúde, conforme cópia do Ofício Circular IP DG 026 2014 do Instituto Pasteur, anexo.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Dr. Reinaldo A. Perez
Médico Veterinário
CRMV-SP 2389

Dr. Reinaldo Alberto Perez
Méd. Veterinário – CRMV/SP 2.389
Diretor Adjunto do CCZ

Dr. Caio Williams Castro Jr.
Diretor do CIVISA

Dr. Caio Williams Castro Júnior
Diretor do CIVISA

Ilma Sra. Secretária
Ivone Braido Voltarelli
Secretaria Municipal da Educação - SEEDUC
Nesta

Vadantas/ccz



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

São Paulo, 08 de julho de 2014.

Ofício Circular IP DG 026 2014

Assunto: Campanha de Vacinação 2014

Prezado Diretor,

O Instituto Pasteur recebeu Ofício Circular nº10/2014- DEVIT/SVS/MS sobre a necessidade de revisão do período para a realização da campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos de 2014, destacando que os fornecedores da vacina comunicaram alteração nos cronogramas de entrega. Naquele documento, informaram ainda que os estoques existentes de vacinas no Ministério da Saúde seriam distribuídos conforme critério epidemiológico, mantendo prioridade para estados e municípios com risco iminente de transmissão da raiva.

Desta forma, considerando que o estado de São Paulo não se encaixa nas condições definidas pelo Ministério da Saúde e não existe, até o momento, a garantia de recebimento da vacina para o atendimento dos cronogramas já estabelecidos pelos municípios, **solicitamos que os municípios adequem a realização das campanhas para o 4º trimestre.**

Destacamos a urgência dos municípios serem avisados sobre a necessidade desta alteração e posteriormente será enviado o modelo de planilha para consolidação das novas datas pelo GVE e envio ao Instituto Pasteur.

Atenciosamente,

Luciana Hardt Gomes
Diretor Técnico de Saúde II

Aos Srs.

Diretores do Grupo de Vigilância Epidemiológica

LMG:chb